

PARECER DO RELATOR

Processo nº 07.09771.4.13

Requerente: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AQUARELA**


Endereço: Rua Conselheiro Portela, 130^º – Graças

Parecer: Após análise do processo em tela, não sou favorável ao pleito como se apresenta, por não existir legislação a respeito a tetos removíveis e por acreditar que estas vagas cobertas estão ultrapassando o coeficiente de utilização.

Recife, 09 de julho de 2013

Entidade: ACP – Associação Comercial de Pernambuco

Representante:



João Geraldo Siqueira de Almeida
CAU – 53.164-2 D/PE